

LEI Nº 509/2009, de 18 de setembro de 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2009.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **ROGÉRIO GALLINA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$106.000,00** (Cento e seis mil reais), e Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 503,02** (Quinhentos e três reais e dois centavos) nas dotações que seguem:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

368 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **7.000,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação

26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária

406 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **79.000,00**

410 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01000 **20.000,00**

Total do Crédito Suplementar R\$ 106.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esporte

27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas

– 3.3.20.93.01 – Restituição de Convênios e Transferências da

União 31742 **503,02**

Total do Crédito Especial R\$ 503,02

Total da Suplementação R\$ 106.503,02

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, abertos no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças
 28.843.0000.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada
 96 – 3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 01000 **15.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura
 12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil
 100 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 **29.000,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
 UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde
 10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde
 250 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 01000 **13.000,00**

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana
 08.243.0014.2.022 – Atendimento a Criança, ao Adolescente e ao Jovem
 2833 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações 01000 **19.000,00**
 08.244.0015.1.013 – Construção de um CRAS Centro de Referência da Assistência Social
 2834 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações 01000 **20.000,00**

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico
 20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico
 313 – 3.1.90.34 – Outras Despesas Pessoal Terceir. Mão de Obra 01000 **10.000,00**
Total Dos Cancelamentos 106.000,00

Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo Primeiro, correrá a conta do excesso de arrecadação da receita 13.25.01.99.18.00 Rendimento 647077-6.

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
31742	Rendimentos - Cancha de Bocha	503,02
	Total do Excesso de Arrecadação	503,02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 18 de setembro de 2009.

ROGÉRIO GALLINA
 Prefeito Municipal